



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº. 567, 28 DE JUNHO DE 2.011.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA "ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" NO  
VALOR DE R\$ 617.224,95 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir "o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" no valor de R\$ 617.224,95 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos) para construção da creche municipal do Programa Pro - Infância, que terá a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.07 - Educação Básica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

12.365.0004.1.012 - Construção de Creche / Pro - Infância

Fonte 05 - Ficha 074

Valor.....R\$ 617.224,95

**ARTIGO 2º** - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 617.224,95 será coberto recursos federais repassados pelo Ministério da Educação por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação pelo Programa Pró-Infância.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

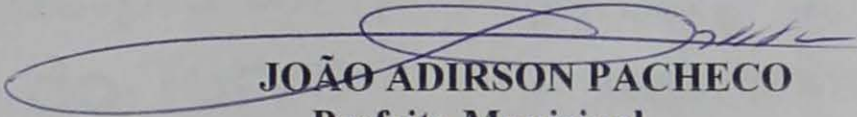
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2.011, revogada às disposições em contrária.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2.011.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
567 fls. 01 Livro nº 02  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
**Marcos Aurelio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815



05. União  
0048. Programa Material Escolar  
33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita  
F.P. 12.365.0048.2.02. Programa de Material Escolar Ensino Infantil  
Fundeb 40% .....R\$ 13.000,00

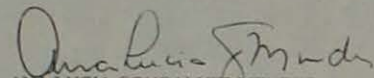
Artigo 2º - As Suplementações acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos de despesas V e VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 27 de junho de 2011.

  
LUIZ CARLOS SOUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANA LUCIA GONÇALVES MENDES  
SECRETARIA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

**1 - LEI Nº. 567, 28 DE JUNHO DE 2.011**, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" NO VALOR DE R\$ 617.224,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - (Construção da Creche Pró-Infância);

**2 - LEI Nº. 568, DE 28 DE JUNHO DE 2.011**, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 521.092,93 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2011

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

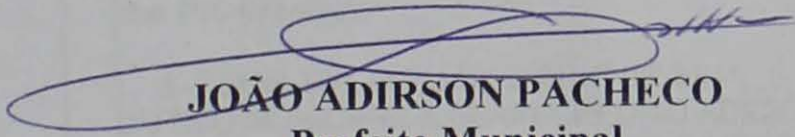
**EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA**

1 - LEI Nº. 567, 28 DE JUNHO DE 2.011, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" NO VALOR DE R\$ 617.224,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - (Construção da Creche Pró-Infância);

2 - LEI Nº. 568, DE 28 DE JUNHO DE 2.011, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 521.092,93 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2011

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal



sanções eletrônicas	40% Infantil Básica .....R\$ 20.000,00
manutenção do Fundeb	05. União
000,00	0048. Programa Material Escolar
	33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita
176/2011	F.P. 12.365.0048.2.02. Programa de Material Escolar
consumo	lar Ensino Infantil
manutenção do Fundeb	Fundeb 40% .....R\$ 13.000,00
.....R\$ 30.000,00	
Ipaussus de Terceiros Pes-	Artigo 2º - As Suplementações acima passam a integrar
manutenção do Fundeb	os Anexos II e III do
35.000,00	do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos de despesas V e VII da
cação,	Lei de Diretrizes
s de Terceiros Pes-	Orçamentárias Vigente .
manutenção do Fundeb	Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
\$ 20.000,00	cação, revogadas as disposições em contrário.
tribuição Gratuita	Publique-se e cumpra-se.
Material Escolar Ensino	Prefeitura Municipal de Ipaussu, 27 de junho de 2011.
R\$ 50.000,00	

*[Assinatura]*  
LUIZ CARLOS SOUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
ANA LUCIA GONÇALVES MENDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

**P**  
**E de Ipaussu**  
RATII  
Contr  
Pregã1.  
ContrMENTÁRIAS PARA  
Contr2012 E DÁ OUTRAS  
Valor:  
Objet  
Clinico E nho de 2011.  
Vigên

**Pref**  
EXT  
Cont  
Cont  
ENTE **CRUZ**  
Objet **ENSE LTDA.**  
amostra - Chácara Peixe  
10 poço Pardo - SP  
Santa F  
municíp  
Valor  
Data  
Data **ONSÁVEL**  
drigues  
1  
e conceitos assinados,  
o pessoal dos autores.

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

**1 - LEI Nº. 567, 28 DE JUNHO DE 2.011,** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" NO VALOR DE R\$ 617.224,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - (Construção da Creche Pró-Infância);

**2 - LEI Nº. 568, DE 28 DE JUNHO DE 2.011,** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 521.092,93 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2011

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal